



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO**  
**ESCOLA ESTADUAL “PROFESSORA ANGELA SUELI PONTES DIAS”**

Ensino Fundamental – Ciclo II Ensino Médio

R. Luiz Zandrini, n.º 10 – Jd. Luiz Mauro – F. de Vasconcelos – SP CEP 08542310 Fone: 4675-1859

e-mail: [e922109a@educacao.sp.gov.br](mailto:e922109a@educacao.sp.gov.br) / Ensino Fundamental – Ciclo II Ensino Médio

R. Luiz Zandrini, n.º 10 – Jd. Luiz Mauro – F. de Vasconcelos – SP CEP 08542310 Fone: 4675-1859

e-mail: [e922109a@educacao.sp.gov.br](mailto:e922109a@educacao.sp.gov.br)

**EDITAL COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

A E.E. Prof. Professora Angela Sueli Pontes Dias, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de **Coordenador de Organização Escolar - COE**.

I - Disposições Iniciais: A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada em Melhoria de Resultados da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  - 2 - Diploma de curso de pós-graduação;
  - 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar):
    - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
  - d) ter, no mínimo,

5 – Ter (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação; carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão; participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central; substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUZANO - E.E. Profª Angela Sueli Pontes Dias, Rua: Luiz Zandrini – 10 – Jardim Luiz Mauro – Ferraz de Vasconcelos, S.P – SP CEP: 08542-310 – Telefone: 4675-1859,

IV – Entrevista: A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos: A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente; c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.

c) deste edital; d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições Local: E.E. Profª Angela Sueli Pontes Dias, Rua: Luiz Zandrini – 10 – Jardim Luiz Mauro – Ferraz de Vasconcelos, S.P – SP CEP: 08542-310 – Telefone: 4675-1859- EMail: e922109a@educacao.sp.gov.br. Período: 06/11 a 08/11/2023. Horário: Das 08:00 às 20:00 horas,

VII - Disposições finais:

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista a ser agendada entre os dias 09 e 10/11/2023, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.